PORTARIA Nº 004/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Concede férias à servidora Bruna Salvador.

**Vilmar Antonio Soccol**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.° - Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares, a partir de 06 de fevereiro de 2017, à servidora BRUNA SALVADOR, Assessora de Comunicação Social do Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017.

Art. 2.° - Determinar o pagamento de um terço (1/3) legal, calculado sobre o valor das férias mencionadas no artigo 1.° desta Portaria.

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 13 de janeiro de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,

Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,

Diretora Administrativa.